

Trabalho doméstico, de cuidado ou de reprodução social? Economia política feminista canadense e teoria da sociedade em Marx^{1 2}

Rhaysa Ruas³

Resumo: Neste artigo reconstruo criticamente as reflexões centrais da Economia Política Feminista Canadense, no que tange ao seu empreendimento teórico principal: a elaboração de uma teoria unitária das relações sociais capitalistas que articule em seu centro a categoria de reprodução social da força de trabalho, e, portanto, *a relação* gênero-raça-classe enquanto totalidade. O faço a partir da exposição do seu método de análise e da categoria “reprodução social da força de trabalho”, bússola que orienta seus estudos. A partir desta reconstrução, que considera os desenvolvimentos mais críticos da tradição, discuto a confusão conceitual que se formou nas últimas décadas em torno desta categoria, por diversas vezes mobilizada enquanto sinônimo de conceitos como “trabalho doméstico” e “trabalho de cuidado”. Proponho então uma reflexão inicial sobre como poderíamos avançar estas considerações a partir da articulação entre as propostas de retomada de uma teorização unitária feita pela Teoria da Reprodução Social e pelo resgate da teoria social marxiana em seus diferentes níveis de abstração.

Palavras-chave: Economia Política Feminista; Gênero, Raça e Classe; Feminismo-Marxista; Teoria Social; Teoria da Reprodução Social.

Abstract: In this article I critically reconstruct the central reflections of Canadian Feminist Political Economy in terms of its main theoretical undertaking: the elaboration of a unitary theory of capitalist social relations that articulates at its core the category of social reproduction of labor power, and thus the gender-race-class relation as a totality. I do so through the exposition of its method of analysis and of the category "social reproduction of labor power", the compass that guides its studies. Based on this reconstruction, which considers the most critical developments in the tradition, I discuss the conceptual slippage that has developed in recent decades around this category, which is often mobilized as a synonym for concepts such as "domestic work" and "care work". I then propose an initial reflection on how we might advance these considerations based on the articulation between the proposals to resume a unitary theorization made by the Social Reproduction Theory and the recovery of Marxian social theory in its different levels of abstraction.

Keywords: Feminist Political Economy; Gender, Race and Class; Feminism-Marxism; Social Theory; Social Reproduction Theory.

¹ Uma versão mais completa deste artigo foi publicada em RUAS, Rhaysa (2020a).

² Agradeço à Olena Lyubchenko, não só por me introduzir ao campo da Economia Política Feminista canadense, mas também por todas as discussões e conversas sem as quais esse artigo não existiria. Agradeço também aos comentários de Guilherme Leite Gonçalves e César Barreira que ajudaram a direcionar meu olhar para uma interpretação da obra de Marx e, portanto, da TRS, no sentido aqui estabelecido. Todas as traduções da bibliografia em língua inglesa utilizada aqui são de minha autoria.

³ Doutoranda da linha de Teoria e Filosofia do Direito no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ) e bolsista da CAPES. Pesquisadora do Laboratório de Estudos Interdisciplinares Crítica e Capitalismo (LEICC/UERJ). E-mail: rhaysaruas@gmail.com.

Introdução: que Economia Política Feminista?

A partir dos anos 1970, formou-se, nas universidades da América do Norte, Europa Ocidental e Austrália, um amplo campo de estudos de gênero e de raça, fruto das lutas sociais que eclodiram nas décadas anteriores. Neste contexto, se situa a emergência e consolidação dos estudos feministas sobre a economia política, uma literatura interdisciplinar e internacionalizada, influenciada, em maior ou menor grau por tradições marxistas, heterodoxas e liberais igualitárias, que buscava uma compreensão sobre o trabalho feminino e a posição das mulheres nas sociedades capitalistas. Ao expandir-se para as diferentes partes do mundo, este amplo terreno ganhou sentidos e contornos diversos⁴, por vezes constituindo um campo autônomo, a *economia política feminista*, ou integrando campos mais amplos como o dos *estudos de gênero*. Em cada caso, a centralidade nos estudos sobre a lógica interna entre a condição de subordinação das mulheres e o modo de produção capitalista variava, com potencial mais ou menos crítico.

No Canadá, esta literatura se desenvolveu em um sentido bem específico: diretamente atrelada ao seu peculiar movimento de mulheres que unia em diálogo construtivo liberais igualitárias e socialistas⁵, na Academia adquiriu um maior grau de homogeneidade enquanto campo teórico com fortes raízes marxistas e que tinha como objetivo central desenvolver “um estudo da sociedade como um todo integrado”, uma *teoria unitária*⁶ das relações sociais contemporâneas (LUXTON, 2006, p. 42). Ao trazer

⁴ No Brasil, por exemplo, há uma longa tradição de estudos feministas da economia que concentra economistas heterodoxas, como Hildete Pereira de Melo (UFF) e Lena Lavinias (UFRJ) e, no campo da sociologia, Helena Hirata (USP/Paris VIII), dentre muitas outras. A semelhança desta literatura com a tradição canadense se dá por seu foco em estudos empíricos sobre políticas sociais, desigualdades de gênero, divisão sexual do trabalho e a relação entre o mercado e o Estado. Do ponto de vista teórico, essas autoras se distanciam da economia política feminista objeto deste artigo, na medida em que sua concepção de modo de produção capitalista possui uma maior influência de outras leituras como a da economia política heterodoxa/neokeynesiana, do feminismo materialista francês ou de perspectivas feministas-marxistas dualistas. Por limitações de espaço e escopo, este trabalho não analisará nem estas perspectivas, nem a literatura brasileira e a latino-americana sobre o tema, cujo principal expoente de crítica à razão dualista é Heleieth Saffiotti (USP), objeto de trabalhos futuros.

⁵ Como veremos, se de um lado, tais particularidades conduziram a EPF ao desenvolvimento de uma corrente feminista-socialista cuja articulação teórico-conceitual se concentrou na teorização da reprodução social (LUXTON, 2006, pp.11-12; VOSKO, 2002; ARMSTRONG; ARMSTRONG, 1983), a manutenção de sua cooperação estratégica com as vertentes liberais que buscavam justiça social e uma ampliação da igualdade formal, contribuiu para seu foco em análises mais institucionalistas. Formada por teóricas ativistas, militantes do movimento de mulheres e de direitos humanos, desde sua gênese, a EPF colocou suas pesquisas a serviço de alianças estratégicas que pudessem apontar, ao mesmo tempo, para a reforma das instituições sociais vigentes e para um horizonte de superação delas.

⁶ Por teoria unitária, me refiro àquela que tenta compreender a sociedade em seu todo, a partir de uma lógica integrada das múltiplas relações que constituem a totalidade social. Este projeto se opõe às perspectivas dualistas, que na tradição feminista-marxista, por exemplo, compreendem a opressão de gênero através da

em seu cerne a categoria “reprodução social” como base para entender a produção capitalista de forma expandida e como diversas instituições – o Estado, o mercado, a família/unidade doméstica e as organizações da sociedade civil – interagem e negociam as relações de poder para viabilizar a manutenção diária e geracional de uma força de trabalho disciplinada e global (*idem*, p. 35), a Economia Política Feminista canadense (a partir daqui, EPF) se tornou um importante centro de gravidade para os debates feministas-marxistas na última metade do século XX. Não à toa, foi responsável por dar início ao famoso ciclo de discussões transfronteiriças que ficou conhecido como “debate sobre o trabalho doméstico”⁷.

Apesar de sua formulação inicial se lançar ao desafio da construção de uma teoria da sociedade, desde o final da década de 1980 até hoje, a EPF tem se concentrado no desenvolvimento de um nível *meso* de investigação empírica, o que Vosko (2002) nomeou de “estudos de caso aplicados e teoricamente embasados” (*theoretically-grounded applied case studies*). Baseadas no nível da formação social, essas pesquisas empíricas giraram sobretudo ao redor das mudanças socioeconômicas provocadas pela transição do modo de regulação keynesiano-fordista para o neoliberal. Elas possibilitaram a produção de ferramentas conceituais e analíticas holísticas, interdisciplinares e comparativas, específicas para que as suas pesquisas abrangessem também múltiplos níveis de análise sobre a realidade social e pudessem assim intervir efetivamente nos debates públicos, influenciando tanto alterações legislativas e padrões normativos nacionais e internacionais, quanto a elaboração de políticas públicas mais inclusivas às diversas realidades de desigualdade social.

Entretanto, apesar da riqueza conceitual e analítica, e do potencial descritivo crítico sobre as formas pelas quais o Direito e o Estado regulam a produção da vida nas sociedades contemporâneas, o foco excessivo no desenvolvimento de pesquisas empíricas fez com que a EPF se distanciasse de debates no interior das teorias feministas e progressivamente abandonasse o projeto de teorização mais abstrata, capaz de articular os diferentes níveis de análise histórico-sociológica, como propostos por Marx em *O*

teorização de pelo menos dois sistemas de dominação autônomos: o patriarcal (transhistórico, pré-capitalista) e o capitalista. Para esta perspectiva, que as vezes adiciona outros sistemas como o de supremacia branca, os diferentes sistemas se interseccionam atingindo desproporcionalmente certos grupos sociais e o Estado geralmente é visto como um elo entre eles. Para mais, cf. Ruas (2019, pp. 30-35; 49-52).
⁷ Desenvolvi em Ruas (2019, pp. 36-48), os contornos desse debate que deixou uma série de questões em aberto sobre a relação estrutural entre opressão feminina e as relações de produção capitalistas. À medida que se desenvolveu, a discussão centrou-se em três problemas: 1) a natureza do produto do trabalho doméstico; 2) o caráter produtivo ou improdutivo deste trabalho; e 3) a relação do trabalho doméstico com a reprodução geral da sociedade capitalista e com a luta prática contra a opressão de gênero.

Capital. Aqui cabe ressaltar que este foi justamente o projeto teórico que forjou o campo, e no qual baseia-se sua categoria central, a noção de “reprodução social da força de trabalho”. O distanciamento deste horizonte levou as pesquisas à uma gradual confusão conceitual, que demonstrou dificuldade de articulação entre os níveis de análise e minou suas potencialidades críticas e *explicativas*. Isso ocorria na medida em que as investigações abandonavam as pontas soltas das tentativas de teorizar a relação entre produção e reprodução social em um nível mais alto de abstração, tal como desenvolvida nas décadas de 1970 e 1980 (SECCOMBE, 1980; ARMSTRONG; ARMSTRONG, 1983; VOGEL, 1983; JENSON, 1986), e passavam a adotar uma ou outra posição inacabada como pressuposto, sem desenvolvê-la a partir dos achados empíricos. Tal tendência foi observada e combatida pelas autoras mais críticas e vinculadas à tradição marxista no interior do campo, sobretudo a partir do início do século XXI (VOSKO, 2002, BEZANSON; 2006, pp. 25; LUXTON, 2006).

No entanto, as investigações da EPF têm se demonstrado ainda muito voltadas às pesquisas empíricas e restritas a análises que raramente são capazes de ultrapassar a *descrição* crítica dos fenômenos sociais. Não à toa, há uma persistente incapacidade de articulação crítica das formas sociais que pode ser observada por uma recorrente idealização ou reificação do Estado de Direito, da democracia, do significado da igualdade e da liberdade, e da branquitude enquanto referencial de neutralidade nas sociedades capitalistas. Neste sentido, pode-se identificar também uma permanente dificuldade de analisar as relações de raça no mesmo nível conceitual que as relações de classe e gênero, como integrais ao modo de produção capitalista e assim, de vencer as amarras do nacionalismo e do racismo metodológico. Embora anunciada pela EPF desde fins dos anos 1980 e presente nos recentes trabalhos de Bakker e Gill (2006), Arat-koç (2006) e Vosko (2010), que têm se dirigido a superar tal dificuldade, sustento que esta intenção dificilmente conseguiu ser executada. A abordagem interseccional incorporada pela EPF não proporcionou mais que uma fórmula aditiva de como tais relações se cruzam, e estas dificilmente são consideradas parte integral da análise econômica (BANNERJI, 1995, p. 77). A EPF geralmente teoriza ou pressupõe as relações raciais apenas no nível da formação social, enquanto em um nível mais alto de abstração, segue restrita a tentativas de inserir a relação entre a reprodução da força de trabalho e as diferenças do sexo biológico como base material para a opressão das mulheres. Este tipo de articulação, que considera a categoria mulher como universal abstrato e atribui a noção de racialização às pessoas não-brancas, guarda a concretude vivida pela experiência

branca como referencial de neutralidade e reproduz uma análise dualista destas relações sociais.

Frente às insuficiências explicativas da EPF e respondendo às necessidades prático-teóricas da conjuntura que se desenvolveu após a crise de 2008, um campo de convergência liderado por Bhattacharya *et al* (2017) surge e, impulsionado pela greve internacional de mulheres de 2016, retoma o projeto de teorização unitária, sob o nome de Teoria da Reprodução Social (TRS). Este campo ainda em momento inicial de construção, leva a sério a crítica do pensamento antirracista e anticolonial de autoras como Bannerji (1995) e as considerações feitas por Luxton (2006) e Ferguson (1999), e se lança ao desafio de retomar a capacidade de teorização da EPF em um nível mais alto de abstração (o do modo de produção), ao se voltar à noção de totalidade social que Marx explicita nos *Grundrisse* ([1857-58] 2011). É neste contexto que se dá a republicação do livro de Vogel ([1983] 2013), última grande tentativa feminista-marxista sistemática de desenvolver a teoria unitária no mesmo nível de abstração da teoria social proposta por Marx n' *O Capital* ([1867] 2013), ponto de partida da TRS.

Dito isto, neste artigo pretendo reconstruir criticamente as reflexões centrais da EPF no que tange ao seu método de análise e à categoria “reprodução social”. Considerando seus desenvolvimentos mais críticos nesta reconstrução, proponho uma reflexão inicial sobre como poderíamos avançar seus limites explicativos a partir da crítica imanente levada a cabo pela TRS. Argumento ainda que, apesar da TRS constituir uma importante base para o resgate do projeto de teorização unitária da EPF, há uma dimensão que permanece subteorizada: a crítica das formas sociais e de seu fetichismo, sobretudo no que tange à crítica da forma jurídica e das relações raciais em um nível mais alto de abstração. Neste sentido, proponho que o resgate e a tentativa de ampliação desta crítica via desenvolvimento da relação dialética entre troca de equivalentes e acumulação primitiva de capital na teoria social de Marx, como elaborado por Gonçalves (2020, neste volume), pode oferecer um interessante ponto de partida para a reconstrução de uma teoria unitária das sociedades contemporâneas. Para isso, entretanto, a contribuição de Gonçalves precisa ser posta em diálogo e então informada pela TRS.

Minha argumentação é construída a partir do pressuposto interpretativo de que o método materialista histórico dialético e, portanto, a tentativa de articulação contida na teoria da sociedade desenvolvida por Marx n' *O Capital* (*Idem*), nos dirige à percepção da relação contraditória e constitutiva entre aparência e essência. Neste sentido, no primeiro item deste artigo, reconstruo este pressuposto, que guiará a análise aqui proposta.

Argumento que tal compreensão do método marxiano, que inclui a centralidade da crítica radical ao fetichismo das formas sociais, é a condição de possibilidade para uma compreensão mais cética do Direito e do Estado capitalista, e mais integral dos significados da raça para além de sua compreensão aditiva e localização no nível da formação social.

Em seguida, no segundo item, reconstruo criticamente os usos da categoria “reprodução social”. Faço isso brevemente, a título exemplificativo, a fim de demonstrar a confusão conceitual existente hoje no campo. Tal crítica não diminui nem descarta a potencialidade do aparato conceitual desenvolvido pela EPF, mas aponta os limites de uma teorização sobre o todo social. É no sentido de avançar suas possibilidades críticas que, ao final, defendo a necessidade não só de um retorno à reflexão em um nível mais alto de abstração, mas também do desenvolvimento da articulação entre os diferentes níveis de abstração em sentido marxiano, i.e. uma teorização categorial dialética que foque no dinamismo e na complexa multiplicidade do *processo*, e que aponte para a possibilidade de enxergarmos universalidade através das particularidades, sem que esta recaia na generalização de formações sociais específicas.

Argumento que esta última tarefa tem sido retomada pela proposta de renovação do campo feminista-marxista da Teoria da Reprodução social, que passo a expor logo em seguida. Por fim, indico que um possível diálogo entre Gonçalves (2020) e a TRS pode apontar para uma crítica mais completa e profunda das relações sociais sob o modo de produção capitalista. Este trabalho busca, portanto, iniciar um debate sobre as possibilidades e potencialidades de expandirmos os conceitos desenvolvidos pela EPF a partir de uma interpretação da TRS que, em seu retorno à noção de totalidade social, enfatize a crítica ampliada das formas sociais para a desfetichização e desnaturalização de relações sociais profundamente desiguais e expropriatórias, baseadas nas linhas de gênero, raça e classe.

I. Pressupostos analíticos: sobre a teoria unitária e os “níveis de análise” em Marx

Em primeiro lugar, cabe explicitar os pressupostos da análise proposta nesse artigo. Apoiado na caracterização feita por Uno (2016), Gonçalves (2020) avalia as possibilidades de construção de uma *teoria da sociedade*, i.e., uma teoria unitária capaz de oferecer uma compreensão universal de apreensão da complexidade da totalidade social, tomando como pressuposto a obra de Marx como “uma teoria da sociedade por

excelência”. Para Gonçalves, uma teoria da sociedade seria uma formulação teórica capaz de incluir todas as dimensões e esferas sociais e que “não reivindica a pretensão de verdade, mas a universalidade da apreensão do seu objeto”, sendo sua “principal característica (...) a reivindicação de uma teoria unitária que abrange a sociedade em seu todo, não em fragmentos” (GONÇALVES, 2020, p. 1).

Raros e esporádicos foram os autores que se dedicaram, ao longo do século XX, a tal projeto. Neste artigo, argumento que no campo feminista-marxista não foi diferente. Segundo Vosko (2002, p. 57), de um modo geral, caracterizados pela prevalência de trabalhos e discussões interrelacionados, os estudos no interior da EPF giraram em torno de quatro *fases* sobrepostas⁸: a) a necessidade de superação da "indiferença ao gênero" (*genderblindness*) tanto na economia política clássica quanto em sua crítica marxista; b) o debate sobre os diferentes "níveis de análise", que examinou como explicar a desigualdade sexual e o "trabalho feminino" não-remunerado no modo de produção capitalista, considerando uma teorização sobre a reprodução social que fosse capaz de articular o nível mais alto de abstração com os demais; c) uma tentativa de, construindo sobre a categoria “reprodução social” resolver o debate sobre os "níveis de análise" através do desenvolvimento de pesquisas empíricas; d) a partir dessas pesquisas e das críticas apontadas por feministas-marxistas antirracistas, a investigação acerca das interrelações entre gênero, classe, raça, etnia, colonialidade e nacionalidade na reprodução social, tensão que frequentemente se coloca como uma “teorização interseccional”, e, paralelamente, estudos sobre o Estado, as políticas de bem-estar social, e o Direito nas sociedades contemporâneas.

Em que pese as duas últimas fases terem se tornado predominantes nos estudos da EPF, esta literatura, sobretudo em sua vertente materialista⁹, também conhecida como

⁸ Estas *fases* não devem ser lidas como etapas ou desenvolvimentos limitados por fronteiras temporais; ao contrário, devem ser lidas como dimensões, entendendo que embora guardem certa prevalência temporal, na maioria dos casos, elas se sobrepõem, atravessando e relacionando-se uma à outra. Por exemplo, hoje, quando prevalece a fase empírica, ainda há aquelas que passam a retomar a defesa de uma teorização unitária, em nível mais elevado de abstração, como argumentaremos neste trabalho.

⁹ No já mencionado debate sobre os níveis de análise, que consolidou a fase inicial da EPF, duas correntes principais se opuseram, a materialista e a ideológica. Enquanto a última, influenciada sobretudo pelos trabalhos de Michelle Barrett (1987) e Mary McIntosh (1978), localizava a opressão das mulheres nas reminiscências ideológicas do patriarcado pré-capitalista e estava convencida de que a ideologia era a principal determinante da posição da mulher sob o capitalismo, a vertente materialista buscava localizar tal posição nas relações materiais de produção e reprodução da força de trabalho, considerando as “diferenças sexuais como integrais a todos os níveis de teoria e análise” (ARMSTRONG; ARMSTRONG, 1983, pp. 7). A vertente materialista também era conhecida como feminismo da reprodução social (FERGUSON, 1999), e pode ser ligada, dentre outros, a Pat e Hugh Armstrong (1983), Meg Luxton (1983), e Wally Secombe (1980), formando o núcleo teórico-conceitual da economia política feminista canadense, objeto

feminismo da reprodução social, se lançou ao desafio de construção de uma teoria unitária nas décadas de 1970 e 1980, reconhecendo não só a teoria de Marx como uma teoria da sociedade, mas identificando nela sua incompletude quanto a subteorização dos processos de produção da “mercadoria especial” força de trabalho, a única produzida fora do processo de produção capitalista, i.e., de forma não totalmente mercantilizada. Para aquelas autoras, lacunas teóricas como essa, que levavam a processos de abstração categorial que deixavam escapar dimensões materiais determinantes, poderiam ser supridas a partir da ampliação do seu ponto de vista (ampliando a posicionalidade do proletariado para que esta abrangesse o ponto de vista de mulheres e, mais tarde, de povos colonizados), desmistificando as fronteiras epistemológicas da racialização.

Diante das dificuldades de tal projeto, que permanece inacabado, a EPF recorreu aos estudos empíricos para tentar iluminar seu percurso. Este “giro empírico”, no entanto, guardou a pretensão de articulação das relações sociais racial-generificadas nos múltiplos níveis de análise¹⁰: embora tenha se concentrado no nível meso-sociológico como ponto de partida, buscou se manter conectada ao nível macrossociológico e, neste processo, articular a dimensão da formação social com a do modo de produção capitalista através da categoria “reprodução social”.

Cabe ressaltar que, embora na literatura feminista-marxista seja frequente a confusão entre níveis de análise sociológica e os níveis de abstração conceitual no sentido marxiano, ambos não devem se confundir. Enquanto os níveis de análise sociológica podem conter uma série de significados¹¹, sendo o nível meso-sociológico geralmente

deste trabalho. Este debate gerou uma grande polarização no campo e se concentrou em como articular a teorização das relações de gênero a partir do mais alto nível de abstração. Embora ambas as vertentes estivessem preocupadas em combater compreensões dualistas, desenvolvendo uma teoria unitária sobre o modo de produção capitalista que desse conta de explicar as relações de gênero, ambas acabavam por reproduzir, em maior ou menor escala, concepções dualistas sobre a realidade, falhando em compreender de forma dialética, o movimento contido na totalidade social tal como descrita por Marx nos *Grundrisse* ([1857-1858] 2011).

¹⁰ Defendo aqui que esta virada empírica não se confunde necessariamente com o giro antiprodutivista (GONÇALVES, 2017) que aconteceu no mesmo período, ainda que este último tenha influenciado algumas autoras do campo e contribuído para aprofundar a confusão conceitual acerca da noção de reprodução social, objeto do item II deste artigo.

¹¹ Segundo Gonçalves (2020, pp. 1-2) uma teoria da sociedade precisa “articular três planos analíticos: macro, meso e microsossial. O primeiro é o mais abstrato e corresponde à construção da teoria e da descrição geral do objeto; o segundo refere-se a momentos parciais que compõem o desenvolvimento do respectivo objeto; e, por fim, o último plano responde por interações, unidades e decisões concretas que conformam os desdobramentos das frações e do todo social. Evidentemente que uma teoria da sociedade não pretende meramente refletir os conceitos gerais em práticas tangíveis. Ao contrário, somente a pesquisa dos objetos podem justificar seu emprego. Esta afirmação tem consequências importantes: os conceitos gerais não apenas respeitam, mas se transformam com as investigações de médio e curto alcance”. Estes planos analíticos não devem se confundir, no entanto com os planos analíticos que guiam as investigações

identificado com o nível das economias e da formação histórico-social de cada Estado-nação, e o nível macrossociológico, com o do modo de produção, sistema mundial ou mesmo regime de acumulação, siga aqui a formulação de Uno (*apud* Gonçalves, 2020, p.2) para esclarecer a compreensão dos níveis de abstração conceitual tal como proposto por Marx nos *Grundrisse*:

[Uno] demonstrou que o projeto marxiano é constituído de três níveis de abstração: o *Genriron*, que corresponde a uma teoria pura e geral do capitalismo, o *Dankäiron* ou o plano de análise dos estágios históricos capitalistas e o *Genjô-Bunseki*, que trata das análises empíricas específicas das economias políticas vigentes (Uno 2016: 234-236). Através de argumentação bastante refinada, Uno demonstra que os níveis mais concretos são resultado da autorreflexão do *Genriron* a respeito de seus próprios limites explicativos. Esta capacidade de autorreflexão evidentemente torna a teoria da sociedade marxiana um empreendimento teórico profundamente dinâmico, que admite o plano abstrato-conceitual ser transformado pelo empírico-histórico.

Segundo Gonçalves (2020, p. 2), a respeito de seus próprios limites explicativos, os níveis mais concretos (*Dankäiron* e *Genjô-Bunseki*) são resultado da autorreflexão do nível mais alto de abstração (*Genriron*), no qual podemos encontrar a teoria social em Marx. É, portanto, esta capacidade de autorreflexão que “torna a teoria da sociedade marxiana um empreendimento teórico profundamente dinâmico, que admite o plano abstrato-conceitual ser transformado pelo empírico-histórico”, e que, portanto, foge ao economicismo, ao funcionalismo mecanicista e ao dualismo (*Ibid.*). Isto é possível devido ao método dialético empregado por Marx a partir de sua crítica imanente da economia política clássica. Este movimento, que permitiu à crítica marxiana a desmistificação dos pressupostos dos economistas neoclássicos, lhe possibilitou, ao mesmo tempo, construir uma descrição alternativa do funcionamento da sociedade capitalista. Esta compreensão é fundamental para a análise do projeto feminista-marxista de construção de uma teoria unitária.

As múltiplas contradições que residem no cerne das sociedades capitalistas, podem ser melhor compreendidas se identificarmos sua base na oposição entre aparência e essência. A aparência corresponde àquilo que podemos ver a olho nu, sem necessidade de investigação dialética¹², i.e., “ao efeito generalizador do valor e do trabalho abstrato”

empíricas. Nestas investigações, que podem pertencer tanto ao *Dankäiron* quanto ao *Genjô-Bunseki* (conforme a caracterização proposta por Uno, descrita abaixo), os planos micro, macro e meso podem variar de acordo com o recorte do objeto a ser empiricamente pesquisado.

¹² Aqui é importante lembrar que mesmo aquilo que é posto, i.e., que pode ser “visível a olho nu”, não necessariamente é auto-apreensível, ou seja, não exclui automaticamente a necessidade de investigação, mas pode ser revelada por uma investigação não-dialética, como a da economia política clássica.

que, no impulso de mercantilização, “posicionam abstratamente os indivíduos em uma situação de trocas entre iguais” propiciando um cenário onde reina a igualdade e a identidade formal (GONÇALVES, 2020, p. 6). No entanto, como demonstra Gonçalves (*Ibid.*), materialmente acontece algo oposto, o reino das desigualdades e diferenças, da não-identidade material – a exploração via apropriação de excedentes (criação de mais-valia) –, cujo pressuposto material é a expropriação. Essa relação de contradição entre o que é exposto e o que não é exposto (seu pressuposto), cuja lógica reside nas formas sociais desdobradas do valor e do caráter abstrato do trabalho é o que possibilita não só a reprodução do capital, mas a ordem social no capitalismo (GONÇALVES, 2020, p. 6). Como o autor demonstra, a questão teórica fundamental para Marx aqui é a compreensão de que a forma não corresponde ao seu conteúdo, *i.e.*, à totalidade social, e é este o sentido de sua crítica da economia política.

Esta última, enquanto teoria que articula e autorreflete os três níveis descritos por Uno, não serve como explicação pois só consegue captar a descrição dos fenômenos sociais, a sua “forma autoevidente de manifestação”, sem trabalhar a sua negação, perdendo, assim, os diferentes momentos e processos da relação de contradição que, sendo seu conteúdo material e histórico, os constituem enquanto forma (GONÇALVES, 2020, p. 9). Cabe ressaltar que, neste esquema, a abstração não é senão uma abstração real: ela constitui vida material (instituições como o Estado, Direito, etc.) fruto do processo de autonomização das formas de produção da vida. Porém, nestas formas sociais muito concretas, reside um alto grau de fetichismo, capaz de ocultar as relações sociais materiais também concretas e nelas encarnadas, em uma dinâmica onde os fins (satisfação das necessidades humanas materiais, da mente ou do estômago, como dizia Marx, ou produção da vida, como, veremos, sugere a TRS) se tornam os meios (produção de valor e acumulação de capital), em uma relação na qual a vida está subordinada ao lucro (GONÇALVES, 2020, p. 8; BHATTACHARYA, 2017a, *passim*).

Em especial, a identificação da dinâmica entre aparência e essência, será fundamental para a avaliação da potencialidade e viabilidade crítica do projeto da EPF. Retornarei a essa discussão no último item deste artigo, pois é nela que reside também a proposta mais potente de retomada da teorização unitária por parte da Teoria da Reprodução Social (BHATTACHARYA, 2017a). Assim como Gonçalves (2020), esta última ressalta a premente necessidade de retorno da teoria social crítica aos projetos de teorização universal que evitem compreensões dualistas e reducionistas e se voltem ao estudo da realidade social em sua totalidade. Esta é uma posição que compartilho e que,

argumento, é reforçada pela trajetória da EPF. Porém, a TRS, em que pese ser um campo em formação, não demonstrou ainda até que ponto considera a crítica das formas sociais e seus desdobramentos, o que pode ser percebido, sobretudo, através de suas formulações sobre o Direito e o Estado. É neste sentido, argumento, que interpretar o projeto de teorização tal como Gonçalves defende, buscando, por sua vez, desenvolvê-lo à luz da TRS, pode ser fundamental. Tal projeto precisa considerar um ponto de vista múltiplo que incorpore os avanços epistemológicos típicos das experiências desta metade do século XXI, o que, como veremos, Vosko (2002) chamou de “lente renovada”, sensível às experiências concretas de seres humanos racializados e generificados. Este desafio permanece em aberto.

II. O conceito de reprodução social na Economia Política Feminista hoje

Nos últimos 40 anos, a EPF desenvolveu um vasto arcabouço metodológico. Construindo a partir do legado da epistemologia feminista-marxista, que privilegiava o ponto de vista (*standpoint*) das mulheres da classe trabalhadora, a EPF priorizou: a) uma análise integrada da realidade social, que compreendia produção e reprodução social como um todo orgânico; b) um ponto de vista internacionalista, que buscava romper o nacionalismo metodológico ao pensar o sistema capitalista como um sistema mundial; c) trabalhar com diversas escalas de análise, considerando, por exemplo, os múltiplos níveis nos quais a reprodução social é determinada ou regulada, por exemplo, *intra* ou *interestatal* (impostos, políticas sociais e legislações municipal, nacional ou internacional), relações no âmbito da família, do mercado e do Estado, etc.; d) uma análise interdisciplinar, que visa conectar a Economia Política com as disciplinas de Ciência Política, Direito, Sociologia, História, em especial estudos sobre o trabalho e as relações industriais, estudos de gênero, raça e etnia, cidadania e migração; e) uma abordagem metodológica múltipla, que costuma empregar uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos, incorporando análise textual de documentos históricos e contemporâneos, observação, entrevistas e análises estatísticas; f) uma análise comparativa, seja em relação à diferentes experiências locais ou temporais.

A maior preocupação desde sua consolidação enquanto campo científico era compreender especificamente, através de “estudos empíricos teoricamente fundamentados”, a dinâmica da relação entre a produção de valor e a reprodução da força

de trabalho, a fim de revelar a invisibilidade do trabalho feminino e em que dimensão as formas de trabalho não pago realizado pelas mulheres sustentam e são por sua vez sustentadas pelas demais formas de trabalho e pela própria economia mundial (PICCHIO, 1992; ARMSTRONG; ARMSTRONG 1983; LUXTON, 1990). O principal objeto destas investigações, portanto, é a organização do trabalho remunerado e não-remunerado, considerando o desenvolvimento histórico e vinculado das esferas da "oferta" e da "demanda" do mercado de trabalho nas sociedades contemporâneas.

Em última instância, estas pesquisas constituem uma poderosa demonstração crítica da insustentabilidade política e social do neoliberalismo e de como este regime de acumulação acirra e explicita contradições estruturais do sistema capitalista. Esse potencial descritivo crítico se deve à sua metodologia específica, enquanto seu potencial explicativo reside na proposta de articulação entre os conceitos apreendidos nas pesquisas empíricas e a noção de reprodução social. Tal noção, construída historicamente como bússola da EPF, indica qual a concepção mais profunda sobre o modo de produção capitalista embasa teoricamente, e, portanto, orienta a construção conceitual de suas investigações empíricas. O foco em uma análise integrada que explore a *relação* entre produção para o mercado e produção da vida (*life-making*), aponta para uma análise mais profunda que visa articular à dinâmica do modo de produção, a descrição do fenômeno social estudado. Neste sentido, toda a conceitualização desenvolvida pela EPF se articula no plano teórico a partir da noção de reprodução social.

II.II “Reprodução Social”: possibilidade de articulação teórica...

O conceito de reprodução social guia a compreensão da EPF sobre o modo de produção capitalista. Sua percepção mais poderosa é que o processo de acumulação capitalista pressupõe força de trabalho humana, mas não a produz. Como não há nenhum mecanismo na relação direta entre capital e trabalho para assegurar a renovação diária e geracional da força de trabalho, a acumulação capitalista encontra formas de organizar sujeitos historicamente específicos – sujeitos diferenciados por gênero e raça – em e através de instituições e práticas hierarquizadas e opressivamente estruturadas, tais como as famílias, os Estados sociais, a escravidão e os mercados de trabalho globais (FERGUSON, 2014, p. 165). Para a EPF, a reprodução social refere-se amplamente à reprodução cotidiana e intergeracional da força de trabalho nas sociedades capitalistas, o

que inclui a formação, o desenvolvimento de competências e o bem-estar continuado dos trabalhadores para o processo de trabalho, e o padrão geral de vida, educação e saúde sustentado em uma dada sociedade (VOSKO, 2010, pp. 7-8). Na tradicional definição de Brenner e Laslett (1989, pp. 382), muitas vezes mobilizada pelas autoras da EPF, estas:

utilizam “reprodução social” para se referir às atividades e atitudes, comportamentos e emoções, responsabilidades e relacionamentos diretamente envolvidos na manutenção da vida cotidiana e intergeracional. Entre outras coisas, a reprodução social inclui como a alimentação, o vestuário e o abrigo são disponibilizados para consumo imediato, as formas de cuidado e socialização das crianças, o cuidado dos enfermos e idosos e a organização social da sexualidade. A reprodução social pode, assim, ser vista como um trabalho de várias naturezas – mental, manual e emocional – com o objetivo de proporcionar os cuidados histórica, social, e biologicamente definidos, necessários à manutenção da vida existente e à reprodução da próxima geração.

Ao permitir uma análise das relações de classe que mostra como a produção de bens e serviços e a produção da vida são parte de um processo integrado, tal categoria representa uma possibilidade de explicação das relações e dinâmicas que produzem a vida dos trabalhadores diária e geracionalmente. Sua premissa é que, nas sociedades capitalistas, a classe trabalhadora encontra-se despossuída de seus meios de produção e subsistência, dependendo da combinação de trabalho remunerado no mercado e trabalho não-remunerado nas unidades domésticas para manter a si e às suas famílias. Esta separação entre esfera pública (mercado) e privada (casa), assim como ambas as formas de trabalho fazem parte de um mesmo processo socioeconômico (LUXTON, 2006, pp. 36-37). São processos interdependentes de produção, distribuição e consumo que, combinados, geram o sustento dos trabalhadores, geralmente no interior de unidades familiares baseadas em parentesco. Benzason e Luxton (2006, pp. 3-4) destacam que a reprodução social é dinâmica na medida em que a maior parte do trabalho nela envolvido pode ser assumida por vários atores e instituições, desempenhadas de forma remunerada e não remunerada, produtiva ou improdutiva.

Nesta perspectiva, no cerne do modo de produção capitalista há uma contradição entre os processos de acumulação de capital e os de reprodução social dos trabalhadores: enquanto os capitalistas se esforçam para extrair o máximo de trabalho possível de seus empregados a fim de garantir as maiores taxas de lucro possíveis, os trabalhadores se esforçam para ganhar os mais altos salários e benefícios, a fim de garantir um melhor padrão de vida para si mesmos, suas famílias e suas comunidades (PICCHIO 1992; FERGUSON, 2020). Nesta dinâmica necessária e contraditória, o Estado e a família são

dois locais principais onde os conflitos entre as necessidades dos capitalistas para obtenção de lucro e dos trabalhadores para a produção da vida cotidiana são negociados e assumidos como lutas reais que produzem como seu resultado os padrões de vida da classe trabalhadora (LUXTON, 2006, pp. 36-37). A este respeito, Luxton (2006, p. 38) explica que "a alocação da responsabilidade pela reprodução social entre as diferentes esferas e os padrões ou qualidade de vida produzidos variam em diferentes períodos históricos e em diferentes sociedades em resposta a lutas por prioridades econômicas, políticas e sociais".

Assim, para a EPF, os Estados capitalistas desempenham dois papéis fundamentais. Primeiro, regulam e mediam as relações entre capital e trabalho através de uma série de leis e políticas relacionadas ao controle de natalidade, imigração, leis trabalhistas, normas de saúde e segurança, prestação de cuidados infantis, educação, leis de proteção ambiental, etc. (*Ibid.*). Segundo, dada a insegurança inerente ao sistema de salários, alguns Estados assumiram a responsabilidade (muitas vezes limitada) pela segurança de renda: por exemplo, para os desempregados, empregados com salários baixos e aqueles impossibilitados para o trabalho, que não possuem acesso a salários (PICCHIO, 1992, p. 119). Segundo Cossman e Fudge (2002, p. 8), o cerne do controle capitalista sobre a produção é a insegurança econômica da classe trabalhadora, e o Estado assume o papel de lidar com os problemas que essa insegurança cria para a reprodução desta classe. O Estado assegura certas obrigações familiares de apoio financeiro e proporciona um salário social, um padrão de vida mínimo, inclusive para os membros da sociedade que não se dedicam a atividades no mercado de trabalho. O salário social a que um indivíduo tem direito é custeado principalmente através da tributação do salário privado dos trabalhadores e tipicamente baseado em critérios físicos e morais que correspondem a concepções hierarquicamente organizadas de elegibilidade, com base nas diferenças de raça e nacionalidade (*Ibid.*).

Até aqui, podemos observar que uma importante dimensão trazida pela teorização da reprodução social na tradição da EPF está relacionada ao seu compromisso com a desfetichização das formas de aparência do capitalismo. Seu pressuposto é, desde o início, se opor à uma interpretação do marxismo como uma ciência abstrata que oferece apenas leis econômicas de movimento, e assim, lidar com uma compreensão do econômico que pressupõe o político e o social. O objetivo inicial deste campo é assumir o projeto materialista histórico dialético de desconstruir as relações sociais que tornam as "leis econômicas" possíveis, e, como aponta Ferguson (1999, pp. 8), ao explorar seus

fundamentos sociais, descobrir “uma teia de experiências que lançam interesses e necessidades contraditórias e em constante evolução”. Assim, a EPF oferece uma alternativa à abordagem tradicional da teoria social (empregada tanto pelos marxistas quanto pelos não marxistas), na qual conceitos como economia, classe, gênero e raça são tratados como conceitos esvaziados de conteúdo social e de especificidades históricas. Um dos pontos centrais desse reconhecimento é a tentativa de reorientar a classe como uma experiência vivida, a começar pelo reconhecimento de que a classe nunca existe fora das outras relações fundamentais como raça, gênero, idade, capacidade, etc.

Assim, tomada como base teórica, a categoria “reprodução social” guarda, desde a consolidação do campo, um importante potencial de teorização unitária do modo de produção capitalista no sentido marxiano, proposta que se encaixa nos termos de teoria social sustentado por Gonçalves (2020). Neste projeto, como destaca Ferguson (1999), as relações raciais, por exemplo, não seriam nem derivadas de, nem subordinadas às relações de classe e de gênero. Diversas autoras da EPF se esforçam para inserir em suas investigações questões relacionadas ao imperialismo, à racialização e ao racismo no centro de suas análises de gênero e classe. Afinal, como destaca Luxton (2006, p. 38): “o desenvolvimento capitalista dependeu da oferta de trabalho (reproduzido) de pessoas que originalmente viviam fora de regiões onde as relações capitalistas eram dominantes e de pessoas dentro e fora das colônias; o *locus* transnacional e transregional da reprodução social e a mobilidade do capital significam que a expansão capitalista é fundamentalmente racializada e baseada em diferenças e divisões”. Entretanto, como discutirei a seguir, este projeto inicial tem sido melhor anunciado pelas autoras da EPF do que de fato executado através de suas pesquisas empíricas.

II.III ...ou confusão conceitual?

A categoria “reprodução social” tornou-se um conceito que oferece à EPF uma forma de documentar as vastas quantidades e formas de trabalho socialmente necessário à produção da força de trabalho, o que serviria como uma correção para formulações como a da economia neoclássica ou do marxismo *malestream*¹³, que deixam parte considerável desse trabalho invisível e desvalorizado e privam suas próprias formulações teóricas de uma ferramenta analítica que poderia lidar com problemas e contradições

¹³ Aqui, seguindo a EPF, adoto o termo *malestream* no lugar de *mainstream* para destacar a hegemonia masculina nas leituras/formulações acadêmicas dominantes.

importantes tanto para a descrição quanto para a explicação deste sistema (LUXTON, 2006, pp. 35-36; PICCHIO, 1992, p. 140). É comum hoje a utilização do conceito de reprodução social como “trabalho de reprodução social”, o que seria um sinônimo de “trabalho de cuidado” ou de “trabalho doméstico”.

Isto porque o termo "reprodução social" passou a ser empregado, gradualmente, em *diferentes e múltiplos níveis de análise* – Estados, mercados de trabalho, famílias, lares e comunidades – e em referência a *diferentes tipos de trabalho* – da criação de filhos, cuidado de adultos e de doentes à negociações constitucionais e legislativas e organização sindical – e à *diferentes setores da população* – classes trabalhadoras e médias, imigrantes e elites dominantes (BENZASON; LUXTON; 2006, p. 7). Há ainda aquelas que propõem a sua aplicação em uma dimensão supranacional, considerando as relações e negociações entre diferentes Estados-nação (BAKKER; GILL, 2006; ARAT-KOÇ, 2006). Estas autoras consideram ainda, os papéis cruciais que estas diversas instituições desempenham na estabilização da classe dominante e de sua hegemonia, o que inclui uma determinada ordem de hierarquias de gênero e raça. Neste sentido, essas autoras destacam a constante intersecção e dinamismo destas hierarquias na manutenção da hegemonia, a fim de demonstrar que nenhuma mudança na organização do “trabalho de reprodução social” entre essas instituições é neutra ou descolada da lógica da acumulação capitalista (BENZASON; LUXTON, 2006, pp. 7-10; BENZASON, 2006, p. 175)

Se é certo que, em todos os casos, as autoras se propõem a investigar as diversas dimensões das tensões entre reprodução social da força de trabalho e acumulação de capital, mostrando como tais tensões são negociadas e revelando o impacto dessas negociações sobre as vidas das mulheres, tal análise se perde perante tamanha confusão conceitual. Como aponta Strauss (2012), essa falta de clareza conceitual pode ser melhor entendida na medida em que notamos que o conceito “reprodução social” tem sido utilizado ao mesmo tempo como "uma abordagem teórica para a análise das relações sociais, como uma ontologia materialista do capitalismo e como um quadro (*framework*) para descrever, categorizar e teorizar atividades relacionadas à perpetuação da vida individual e comunitária ao longo do tempo". Argumento que a afirmação de Strauss pode ser verificada em três grandes desvios conceituais, não exaustivos, mas de muita importância para as discussões contemporâneas.

Em primeiro lugar, quando as autoras da EPF utilizam a reprodução social como forma de teorizar atividades relacionadas à perpetuação da vida, elas recorrentemente a empregam como conceito para se referir ao trabalho das mulheres no lar, deixando vaga

a sua relação com o trabalho produtor de valor em geral e com o trabalho complementar necessário à reprodução da força de trabalho, como educação e saúde, prestado seja por serviços estatais, seja por serviços privados oferecidos no mercado (também muitas vezes realizado por mulheres a troco de uma remuneração abaixo de seu valor). A confusão entre a categoria reprodução social desenvolvida em um nível mais abstrato de teorização e conceitos mais concretos como trabalho de cuidado só contribui para piorar o problema. Tende a restringir o significado da categoria a uma série limitada de tarefas, ou ainda, generalizar aspectos muito particulares sobre *como* esse trabalho é executado em determinado lugar no tempo e no espaço.

Ainda, ao tentar conceber como os Estados, mercados e lares interagem na reprodução diária e geracional da população através da execução desse “trabalho de reprodução social”, muitas vezes as autoras da EPF retêm uma ambiguidade: não diferenciam se referem-se à reprodução da população como um todo ou à reprodução da classe trabalhadora, e mais especificamente, da força de trabalho. Tal deslize conceitual aponta um problema ainda mais profundo: uma dificuldade em distinguir e conceituar as classes sociais (em sentido marxiano) e, portanto, de compreender aquilo que, para a formulação inicial do próprio campo e da tradição marxista em geral, constitui o cerne do modo de produção capitalista. Luxton (2006, p. 36) atribui esta falha à “perda do trabalho doméstico como categoria analítica”. Para a autora, o fracasso de algumas teóricas da EPF como Silvia Federici (2004) em vincular a produção da própria vida à produção dos meios de vida – processos sociais distintos, mas interrelacionados, necessários – reduz o significado teórico do conceito de reprodução social a um modelo dualista, que se perde ao não ser mais capaz de compreender o caráter da separação entre produção de valor e produção da vida da classe trabalhadora (*life-making*). Concordo com a direção do argumento de Luxton, mas me parece que a autora não chega a abordar o problema na sua real extensão, como fará a TRS.

Em segundo lugar, quando utilizam a categoria para tentar traçar uma espécie de ontologia materialista do capitalismo, estas autoras reproduzem as tendências indiferentes à raça que eram comuns na década de 1980, e que tentaram combater em sua fase empírica. Tal inflexão dificulta o desenvolvimento de uma perspectiva capaz de teorizar, de forma unitária, gênero, raça e classe. Apesar da sua frequente alegação de que “o conceito de reprodução social gera uma análise mais profunda e integrada de gênero e raça”, na medida em que “dá à economia política feminista as ferramentas para (...) entender a sociedade a partir de uma perspectiva materialista que coloca a mulher, o

gênero, a raça e a classe no centro de sua análise” (LUXTON, 2006, p. 40), esta potencialidade é raramente ativada. Quando são abordadas, raça e etnia, ao contrário de classe e sexo/gênero, são muitas vezes tratadas como contingências de formações sócio-históricas específicas, e não como estruturalmente centrais ao modo de produção. Esse equívoco mina a potência analítica da EPF. Quando muito, a EPF adota uma perspectiva interseccional, que insere as relações raciais de forma aditiva e incidental em suas investigações, sem explicar, no entanto, como elas se relacionam com o modo de produção capitalista.

Isto indica que a EPF conserva um legado teórico que reproduz um modelo dualista que privilegia as relações econômicas sobre o que seriam as relações culturais e ideológicas, ao mesmo tempo em que falha em reconhecer o grau em que a primeira sobredetermina as últimas, um legado, que, como destacam Creese e Stasiulus (*apud* VOSKO, 2002, p. 66), tende “a tratar grupos brancos, europeus, como socialmente normativos, em vez de meramente dominantes” e a nomear “raça, etnia e outros eixos de exclusão e subordinação” enquanto raramente os consideram “parte integrante da economia política”. Destaco aqui que considerar raça uma questão referente a formações sociais específicas, é ao mesmo tempo considerar racializado apenas o não-branco (restituindo, portanto, a branquitude como referencial de neutralidade), e separar a construção social da raça do colonialismo e da sua cristalização nas estruturas econômicas e políticas que se desdobram na forma do Estado-nação. Esta é uma crítica que acompanha a EPF desde a década de 1980, e que, apesar das tentativas, sua fase empírica falhou em reverter.

Por último, em diversas intervenções como a de Vosko (2010), Fudge (2002) e Arat-Koç (2006), podemos perceber que a EPF negligenciou a crítica das formas sociais, sobretudo a crítica à forma jurídica. Ao tratar da relação entre dinâmica capitalista e ordem jurídica, bem como o papel do Estado, a EPF reproduziu o dualismo, o tratou de forma funcionalista, e reificou a forma jurídica. Por exemplo, quando Vosko (2010) trata de maneira crítica-descritiva a noção de cidadania social e não desenvolve a crítica marxiana das formas sociais, acaba por reificá-las, aproximando-se de leituras keynesianas. É também ilustrativa a forma como Fudge (2014, p. 7), ao estudar o papel do direito nas sociedades capitalistas, tenta resolver a crítica de Luxton (2006) acerca da confusão sobre a categoria reprodução social, argumentando que sua alegada falta de clareza conceitual pode ser mitigada caso quem empregue o termo especifique que tipo de enfoque e de nível de análise está adotando. Ela, por exemplo, anuncia que:

Picchio define a reprodução social como "a provisão de recursos materiais (alimentação, vestuário, habitação, transporte) e a formação das capacidades individuais necessárias para a interação no contexto social de um determinado tempo e lugar" (Picchio, 2003). Spike Petersen (2003) enfatiza os processos materiais e simbólicos envolvidos na socialização do ser humano. Algumas feministas limitam a reprodução social à reprodução biológica, à produção não remunerada na casa de bens e serviços e à reprodução da cultura e da ideologia, identificando a família/casa e a comunidade como locais-chave. Em contrapartida, adoto uma concepção mais ampla que inclui educação, treinamento e imigração. **Essa concepção também envolve o Estado e os mercados como locais [de reprodução social] porque me permite examinar como o Estado tenta resolver os dilemas recorrentes que assolam os mercados de trabalho em formações sociais capitalistas avançadas e o papel que o direito do trabalho desempenha na resolução desses conflitos** (FUDGE, 2014, p. 8, grifos meus).

Ora, há aqui, na verdade, uma interpretação incorreta do significado dos “níveis de análise”, i.e., uma confusão entre os níveis de análise sociológica e os níveis de abstração conceitual em sentido marxiano. Ao tentar resolver a questão, a autora adota uma definição preocupada em ressaltar o quanto a metodologia desenvolvida pela EPF buscou possibilitar a abordagem conjunta das esferas da produção econômica (empresas), da reprodução social (famílias) e da regulação das relações de produção (o Estado) no sentido de permitir uma melhor aproximação para investigar a evolução da relação entre a acumulação capitalista expandida, governamentalidade e instituições estatais. Mas, o pressuposto da definição de Fudge (2014) parece ser que estas esferas são o que aparentam ser, esferas separadas a serem consideradas de forma conjunta, o que reflete uma concepção dualista destas relações¹⁴.

Fudge (2014, p. 8) se refere também à descrição feita por Federici (2004, p. 75) sobre o desenvolvimento da urbanização com o capitalismo industrial, processo durante o qual a provisão da subsistência passou da(s) família(s) para o salário, e que permitiu que o Estado assumisse um papel importante na gestão da população à medida que os indivíduos avançavam em seu ciclo de vida. Apesar da crítica parecer contundente, não há qualquer questionamento ao Estado e ao Direito enquanto formas sociais fetichizadas, o que gera uma reificação das funções desempenhadas por ambos e do significado de suas próprias estruturas. Esta concepção se explicita quando tanto Fudge (2014) como Arat-Koç (2006) chegam a sugerir como solução para a redução das desigualdades, a expansão

¹⁴ Em contribuição anterior a essa, Fudge aponta a necessidade de reconhecer explicitamente a importância de teorizar a relação entre discurso e economia política para a compreensão do Direito (FUDGE; COSSMAN, 2002). Vosko (2002) reconhece essa necessidade como um desafio central a ser encarado pela EPF no século XXI, o que é mais um indício de que não há crítica radical à forma jurídica colocada entre essas teóricas.

das funções do Estado e do Direito, pressupondo nessas formas um alto grau de autonomia e neutralidade apesar da contundente crítica a sua constituição racializada e generificada (Arat-koç chega a celebrar a expansão do Direito privado na esfera internacional).

Diante desses três grandes equívocos, podemos dizer que uma das maiores potencialidades da EPF – sua capacidade crítica de desvelar simultaneamente múltiplas relações sociais antes fetichizadas e assim, articular uma explicação alternativa do modo de produção capitalista – acabou tornando-se sua principal fraqueza. Apesar da crescente potencialidade *descritiva* desse vasto emprego da categoria, o significado de “reprodução social” perdeu seu rigor conceitual, e com ele, sua capacidade *explicativa, desfetichizante*. Como destaca Ferguson (1999, p. 9), embora os estudos da EPF sejam significativos “na medida em que servem para destacar um conjunto de questões importantes que têm sido ignoradas pela economia política tradicional (...), eles deixam de avançar e de desenvolver as inovações teóricas necessárias para construir uma sólida política feminista anticapitalista”. Esse progressivo abandono do projeto inicial de teorização da EPF, que deveria incluir não só a capacidade de articulação dos três níveis conceituais, mas também o retorno ao nível do *Genriron*, é notado e combatido no interior do próprio campo por autoras como Luxton (2006), Vosko (2002), e Ferguson (1999).

Segundo Luxton (2006, pp. 35-36), as múltiplas formas pelas quais o conceito de reprodução social tem sido usado, guardam “importantes confusões teóricas”. Tais confusões traduzem problemas de origem do campo: remontam aos debates sobre valor e trabalho doméstico da década de 1970, não se resolvem nos debates sobre os níveis de análise dos anos 1980, e se agravam com o giro empírico dos últimos 40 anos. No mesmo sentido, Ferguson (1999, p. 10), destaca que tamanho deslize conceitual não é apenas um desvio linguístico e pode ser rastreado às primeiras elaborações acerca da reprodução social, ainda na década de 1980. A autora alerta que (...) apesar e em contradição com o compromisso declarado de entender o fundamento materialista das relações sociais como um processo integrado e unificado, alguns dos conceitos teóricos básicos utilizados [pela EPF] para elucidar esse processo lembram a abordagem estrutural funcionalista que caracterizou a teoria dos sistemas duplos" (FERGUSON, 1999, p. 9).

De forma similar, aponta Vosko (2002, pp. 69):

As tendências que dominam a literatura contemporânea (e o modo de debate que elas geram) não conseguiram, no entanto, alterar o movimento [de prevalência de estudos empíricos], afastando-o dos debates e discussões sobre os níveis de análise. Com exceção das obras recentes que envolvem a economia política feminista e o Direito e de alguns artigos que exploram a reestruturação

do Estado social, que podem afetar uma mudança de rumo, as tentativas de sintetizar estudos de caso recentes com debates e questões não resolvidas na economia política feminista são limitadas, refletindo um foco contínuo na teorização ao nível da formação social. Dada a evolução recente de várias tensões da teoria feminista contemporânea, entretanto, há uma necessidade premente de que as economistas políticas feministas revisitem os debates iniciais com maior sensibilidade para as interseções de raça, classe, sexualidade e gênero (VOSKO, 2002, p. 69, adições minhas entre colchetes).

Nesta passagem, Vosko reforça a importância de retomarmos a discussão sobre causalidade e os diferentes níveis de análise frente os debates que se desenvolveram na década de 1990 e nos anos 2000 nas teorias feministas e pós-estruturalistas. Entretanto, não fica claro na proposta de Vosko, se sua compreensão de uma síntese teórica indica de fato uma necessidade de articulação em “um nível mais alto de abstração”, no sentido marxiano (*Genriron*), que retomo aqui a partir de Gonçalves (2020). Sua sugestão de que os estudos que exploram a questão do Direito e da reestruturação do Estado social – como a elaboração de Fudge (2014) – seguiriam neste sentido, denota que falta na autora qualquer compreensão que considere a relação de contradição e negação explicitada pela crítica das formas sociais (sobretudo no que tange ao Estado e ao Direito).

Aqui, destaco que o esvaziamento da categoria “reprodução social” explicita uma questão ainda mais profunda: apesar de todos os estudos citados neste item considerarem o conceito de reprodução social da força de trabalho como bússola para a compreensão do modo de produção capitalista, tal compreensão não está clara, tampouco é de fato articulada *em um nível teórico*. Neste sentido, argumento que esta incapacidade de formulação teórica se deve não só ao abandono inconclusivo do debate sobre os níveis de análise que antecedeu a atual fase de estudos empíricos da EPF, mas à adoção irrefletida, não desenvolvida, de um ou outro pressuposto teórico formulado naquela fase. Em que pese não haja espaço aqui para uma discussão sobre aquelas formulações, essa discussão é indiretamente retomada e reelaborada hoje pela Teoria da Reprodução Social, que passo a apresentar brevemente no próximo item. Ao perder o referencial teórico pressuposto na categoria reprodução social, a EPF perde sua potencialidade de crítica imanente (caindo em formulações mais próximas ao keynesianismo). Enquanto isso, a proposta de Bhattacharya *et al* (2017) reabre a possibilidade de reversão deste problema conceitual ao retornar à noção marxiana de totalidade social e, em seu centro, retomar a tarefa inacabada de elaborar, coletivamente, uma teoria da sociedade.

III. Teoria da Reprodução Social e o retorno ao “nível mais alto de abstração”

Como vimos até aqui, as diversas pesquisas empíricas da EPF acabaram se desenvolvendo sem compartilhar uma mesma compreensão frente à totalidade social capitalista, apesar das tentativas em criticar a confusão conceitual e de alertar a necessidade de articulação teórica no nível mais elevado de abstração (*Genriron*) por parte de autoras mais vinculadas ao uso da categoria como uma abordagem teórica para a análise das relações sociais (LUXTON, 2006; VOSKO, 2002; FERGUSON, 1999). A Teoria da Reprodução Social (TRS) constitui um campo de convergência que tem na EPF seu ponto de partida (BHATTACHARYA, 2017a), mas se diferencia dela ao retomar a proposta de elaboração de uma teoria unitária com foco na *relação* entre trabalho produtor de valor e trabalho dirigido à produção da vida. Esta retomada tem como marca a centralidade ontológica do trabalho e da teoria do valor, focando suas análises no estudo das relações concretas que constituem as classes e a luta de classes, qual seja, suas dimensões de raça, gênero, sexualidade e status de cidadania (nacionalidade) a partir do retorno à noção de totalidade social em Marx.

Bhattacharya (2017a, p. 5) descreve tal proposta fazendo uma referência à coleção editada de Benzanson e Luxton (2006), citada inúmeras vezes ao longo deste artigo. Para a autora, a obra constitui a construção teórica mais próxima da TRS, na medida em que desenvolvem uma descrição "densa" da "economia" e do "processo político" ao basear sua investigação no entendimento de que nas sociedades capitalistas a maioria das pessoas subsiste através da combinação de emprego remunerado e trabalho doméstico não remunerado, trabalhos que fazem parte de um mesmo processo socioeconômico.

O projeto da TRS se coloca, portanto, em diálogo com a literatura desenvolvida pela EPF, mas dele se difere na medida em que se volta para a definição e o desenvolvimento teórico-conceitual que Luxton (2006) indica como necessário, mas não leva a cabo, qual seja “determinar os contornos de definição da TRS, utilizar a TRS para desenvolver e aprofundar a teoria marxista, e explorar as implicações estratégicas da aplicação da TRS à nossa conjuntura atual” (BHATTACHARYA, 2017b, pp. 14-15). Tal proposta se baseia em uma interpretação da teoria de Marx como uma teoria da sociedade próxima à descrita por Gonçalves (2020): uma teoria da totalidade e que tenha a *práxis* e a estratégia política como princípio heurístico para a elaboração teórica. Para isso, localizar o trabalho humano enquanto princípio ontológico, posicionando-o no centro da reprodução da sociedade como um todo, é tão fundamental quanto o foco no método e

nos processos históricos. Mais ainda, enxergar dialeticamente a relação de contradição entre aparência e essência ao analisar esses processos se põe enquanto momento fundamental de tal empreendimento teórico. Bhattacharya (2017a, p. 2), chama atenção a estas questões logo nas primeiras páginas da obra em que lança a proposta:

[A TRS] É uma abordagem que não se contenta em aceitar o que parece ser uma entidade visível e acabada – neste caso, nosso trabalhador às portas do seu local de trabalho – mas interroga a complexa rede de processos sociais e relações humanas que produz as condições de existência para aquela entidade. Como em boa parte da teoria crítica, também aqui "construímos a partir de Marx", tanto para esta abordagem quanto para o exame crítico que espelha o método pelo qual Marx estuda a mercadoria (BHATTACHARYA, 2017b, p. 2).

Em um movimento de crítica imanente, tal empreendimento retoma formulações teóricas iniciais da EPF para avançar em relação ao entendimento tradicional do marxismo sobre o capitalismo em dois sentidos transformadores: 1. dar uma definição ao mesmo tempo mais ampla e mais específica da “economia” na acumulação capitalista, no sentido de entender a força de trabalho como uma mercadoria singular porque ela não é produzida de forma capitalista; 2. tratar as questões de opressão (gênero, raça, sexualidade) de uma forma “claramente não funcionalista, justamente porque a opressão é teorizada como estruturalmente relacional e, portanto, moldada pela produção capitalista, e não à margem da análise ou como adição a um processo econômico mais profundo e vital” (BHATTACHARYA, 2017a, p.3).

Aqui, entretanto, diferente da EPF em geral, a TRS propõe uma abordagem que reflita sobre se a divisão entre “*exploração* (normalmente atrelada à classe) e *opressão* (normalmente compreendida através do gênero, raça, etc.)” expressa adequadamente “as complicações de um nível abstrato de análise onde forjamos nossos aparatos conceituais, e um nível concreto de análise, ou seja, a realidade histórica onde aplicamos essas ferramentas” (BHATTACHARYA, 2017b, p.3). Eu argumento que podemos entender aqui uma proposta de reflexão sobre a relação entre o que está posto e o que está pressuposto nas relações sociais (FAUSTO, 1987), e, assim, propor uma expansão no esquema conceitual desenvolvido por Gonçalves (2020). Geralmente, ao analisar as opressões, as identificamos como o que está posto, localizando a exploração como o que está pressuposto, o que seria a base material sobre a qual estas relações de opressão se constituem, embora tal identificação faça pouco sentido quando consideramos o quadro a partir de um ponto de vista mais amplo, como propõe Bhattacharya (2017a) e mais dialético, como propõem Gonçalves (2020). Neste sentido, eu argumento que a forma

pela qual Bhattacharya se refere à literatura da EPF explorada nos itens anteriores deste artigo, pode nos ajudar a pensar formas de desenvolver também o esquema de Gonçalves (2020):

Existe uma literatura limitada, mas rica de marxistas e feministas através das diversas fronteiras disciplinares que, desde os anos 80, tem desenvolvido os insights da estrutura de reprodução social em direções muito produtivas. A republicação em 2014 da obra clássica de Lise Vogel *Marxismo e a Opressão das Mulheres: Por uma Teoria Unitária* deu uma nova vida a esse corpo crescente de estudos. Enquanto essa literatura incorpora elementos [*instantiations*] da TRS em uma série de áreas críticas, permanece a necessidade de um texto que possa servir de mapa e guia para esse corpo de trabalho vívido e ressonante. De fato, é justamente porque os estudiosos da reprodução social aplicaram e estenderam seus insights teóricos a um conjunto diversificado de preocupações de forma tão criativa que é útil compilar e delinear seus principais componentes teóricos juntamente com suas aplicações históricas mais significativas. (...) Vemos nosso trabalho como um aprofundamento da conversa teórica com esse corpo existente de estudos, de duas formas: (a) como uma conversa entre o marxismo e o estudo de opressões específicas, como gênero e raça, e (b) como o desenvolvimento de uma forma mais rica de entender como o marxismo, como corpo de pensamento, pode abordar a relação entre teoria e estudos empíricos da opressão. Deixe-me elaborar. Fazemos duas propostas centrais neste volume sobre a TRS: primeiro, que ela é uma metodologia para investigar o trabalho e a força de trabalho sob o capitalismo e que é mais adequada para oferecer um mapa rico e variado do capital como relação social; segundo, que é uma metodologia que privilegia o processo, ou, para usar as palavras de Lukács, acreditamos que as "tendências em desenvolvimento da história constituem uma realidade superior aos 'fatos' empíricos" (BHATTACHARYA, 2017b, p. 4).

Escolhi reproduzir na íntegra as palavras de Bhattacharya para evitar maiores confusões sobre a relação existente entre a TRS e a EPF. Esta literatura “limitada, mas rica” de feministas-marxistas a qual Bhattacharya se refere compreende nomes como Antonella Picchio, Meg Luxton, Kate Benzason, Bonnie Fox, Isabella Bakker, Dorothy Smith, Johanna Brenner, etc., portanto, refere-se sobretudo à EPF de matriz canadense, objeto deste artigo. Estes nomes são mencionados expressamente por Bhattacharya em nota de rodapé desta passagem.

Dito isto, a autora passa a desenvolver o argumento teórico marxiano que embasa a categoria “reprodução social”, qual seja, a percepção de que, no capitalismo, embora toda a mercadoria possua duas manifestações (valor de uso e valor de troca) em uma relação dialética na qual ambas estão em contradição e a última nega e oculta a primeira, a mercadoria força de trabalho incorpora uma relação diferente. Ela não passa pelo “ato de necromancia” que, como descreve Marx, faz com que a mercadoria passe a aparecer

para nós, em sua forma social, apenas como valor de troca. A ausência desse “ato de necromancia” (i.e., processo de abstração), e o fato de que esta é a única mercadoria produzida, em última instância, de maneira não capitalista, levanta uma questão sobre “a própria ontologia da força de trabalho além das simples questões de sua ‘produção’ e ‘reprodução’” (BHATTACHARYA, 2017b, p. 7). Ora, “se a totalidade do sistema capitalista é atravessada por essa ‘mercadoria’ que não é produzida da mesma maneira que as outras mercadorias, quais são então os pontos de determinação e/ou contradições que devem necessariamente ser constitutivos do sistema, mas devem ser superados dentro dele?” (BHATTACHARYA, 2017b, p. 7).

A resposta para esta questão pode estar nas potencialidades de uma interpretação das maneiras pelas quais o capitalismo enquanto *processo* se coloca, o que necessariamente precisa incluir uma compreensão da relação entre suas formas históricas particulares de aparência e sua universalidade enquanto totalidade social. Isto é, faz-se necessário, retomar em Marx o foco no aspecto constitutivo-e-contraditório das relações sociais. Por exemplo, teorizar sobre o trabalho doméstico ou, como Bhattacharya propõe, sobre as pensões, são tanto formas de revelar a natureza superficial das divisões espaciais entre a produção de valor (esfera pública; ponto da produção) e a reprodução da força de trabalho (esfera privada), quanto de compreender as formas essenciais pelas quais estas mesmas esferas constituem uma só totalidade e, portanto, existem apenas de forma integrada (BHATTACHARYA, 2017b, p. 9). Para isso, no entanto, seguir o método marxiano é fundamental:

(...) se começássemos nossas investigações a partir de aspectos da realidade social que nos parecem os mais concretos e reais, como por exemplo, a família, então estaríamos de fato começando com "uma noção muito vaga de um todo complexo". Em vez disso, Marx sugere que produzimos conhecimento sobre a realidade quando passamos de tais "conceitos imaginários concretos" (família, cuidado infantil, etc.) para "conceitos cada vez mais simples" ou abstrações (como, por exemplo, o trabalho doméstico). Tais abstrações têm então que ser investigadas em nível empírico, tendo em vista suas condições históricas de produção e, portanto, seus limites. Mas, então, um movimento teórico inverso deve ocorrer. Devemos voltar aos fenômenos com que começamos, mas agora eles podem ser entendidos como "uma totalidade que compreende muitas determinações e relações". O conceito agora é um "concreto real" porque é "uma síntese de muitas determinações, representando assim a unidade de diversos aspectos" (BHATTACHARYA, 2017b, pp. 16-17).

Neste sentido, voltando-se à análise da reprodução da força de trabalho, a autora destaca que Marx já apontava esta esfera como espaço de resistência à subsunção do trabalho e da vida humana ao capital, o ponto de partida para a liberdade material. Isto só era possível pela contradição existente entre a “dupla liberdade” dos trabalhadores (sua

condição total após a expropriação) e a forma do trabalho assalariado, que não comporta responsabilidade do capital pela reprodução dos trabalhadores (BHATTACHARYA, 2017b, p. 11). Compreender tal questão depende de um ponto de vista dialético que entenda a totalidade social enquanto uma unidade contraditória: o capitalismo gera o “conjunto de duas relações distintas que, no entanto, são unificadas: as relações particulares que aderem à produção e à reprodução (...). A prática de Marx (...) ‘de ver o todo na parte une todas as relações particulares como aspectos no desdobramento pleno de qualquer uma delas’.” (BHATTACHARYA, 2017b, p. 11).

Aqui fica ainda mais clara a diferença entre a proposta de teorização regatada por Bhattacharya (2017a) e aquela desenhada por Luxton (2006): a teorização unitária deve se dirigir à *relação* entre mercantilização e não mercantilização enquanto totalidade social. Para compreender essa relação, entretanto, diferentemente de Gonçalves (2020), Bhattacharya defende que faz-se necessária a compreensão da produção e reprodução da força de trabalho, aspecto que Marx deixa subteorizado:

As teóricas da reprodução social, que não representam de forma alguma uma tradição política ou teórica unificada, geralmente se preocupam com um aspecto particular da reprodução do ciclo de produção capitalista como um todo. Marx concentra-se, notoriamente, no ciclo de produção de mercadorias para mostrar como se produz mais-valia através desse processo de produção (D - M (Mp, Ft) - P - M' - D'). **Ele deixa subdesenvolvida ou subteorizada a produção e reprodução da força de trabalho. É esta parte da reprodução total do sistema que preocupa as teóricas da reprodução social. (...) Ela representa um esforço para desenvolver a teoria do valor-trabalho de Marx em uma direção específica. A TRS preocupa-se principalmente em entender como categorias de opressão (como gênero, raça e capacidade) são co-produzidas de forma simultânea à produção de mais-valia. Nesse aspecto, busca superar representações reducionistas ou deterministas do marxismo, ao mesmo tempo em que expõe criativamente a totalidade orgânica do capitalismo como um sistema.** É importante, portanto, manter o termo teoria da reprodução social, pois declara sua herança como estando dentro da tradição marxista (BHATTACHARYA, 2017b, pp. 13-14, grifos meus).

Neste sentido, podemos afirmar que a TRS é uma defesa de uma teoria da totalidade social, em cujo cerne está o método dialético através do qual conseguimos desenvolver as categorias compreendendo a relação contraditória-mas-constitutiva entre aparência e essência, segundo a qual a realidade que vemos é apenas uma verdade parcial que aparece para nós de uma forma particular e historicamente específica (BHATTACHARYA, 2017b, p.14). Assim, a categoria reprodução social passa a indicar a condição de possibilidade para teorizar “a relação entre o mercado e as relações extramercantis, em vez de simplesmente acenar em direção à sua distinção”, e neste

sentido, revelar as formas pelas quais o capital se põe não apenas enquanto relação social, mas como momento predominante¹⁵ de uma totalidade social complexa e contraditória, constituindo uma forma de sociabilidade (e de vida) que lhe é própria (BARREIRA, 2020, pp. 237-275; RUAS, 2020b). Neste sentido, reafirmo aqui o projeto proposto pela TRS: compreender a natureza sistêmica e unitária destas relações, considerando sua interação complexa, necessária e contraditória na medida em que constituem a acumulação capitalista. O estudo dessas pressuposições lógicas do capital é importante porque pode alterar como compreendemos historicamente a dinâmica da acumulação capitalista.

Entretanto, diferentemente de Gonçalves (2020), a TRS não chega a desenvolver o significado – e, portanto, as implicações –, do princípio da expropriação e da crítica das formas sociais. Eu argumento que, um diálogo entre as duas perspectivas, pode alargar a compreensão que temos hoje tanto da teoria social de Marx, quanto da extensão da tarefa de construção de uma teoria unitária. Não pretendo neste artigo desenvolver tal empreendimento. Ao contrário, apenas anuncio a sua urgência e necessidade, além da compreensão de que é um trabalho a ser desenvolvido coletivamente.

Considerações finais

Visando suprir lacunas que derivam, em boa parte, do afastamento entre a EPF e a crítica do valor, a TRS propõe, do ponto de vista teórico, um retorno à noção de totalidade social em Marx. Se interpretada e desenvolvida nos termos que propõe Bhattacharya (2017b) e Gonçalves (2020), a TRS pode oferecer, assim, uma alternativa com potencial *explicativo* (e não apenas descritivo) da dinâmica das relações sociais que não evite uma crítica radical às formas sociais e que seja capaz de considerar, de forma não dualista, as relações sociais que hoje são consideradas, de forma reducionista, “relações de opressão”. Assim, a TRS guarda o mérito de retomar o projeto, tantas vezes abandonado, de teorizar a partir do *Genriron*, tais relações. Da mesma forma, a TRS pode oferecer a perspectivas como a de Gonçalves (2020), questionamentos, evidências e acessos a pontos de vista que impulsionem projetos mais completos de teoria social, que

¹⁵ Aqui, “momento predominante” é tomado em seu sentido filosófico, como aquela determinação mais essencial, que sobredetermina as demais determinações de uma totalidade histórica e dialética (cf. RUAS, 2019, p. 22-23; BHATTACHARYA, 2017b, pp. 10-11). De modo algum deve-se aqui entender no sentido de que é uma relação social “hierarquicamente superior” ou de “maior importância” do que as demais.

evitem desvios eurocêntricos, sexistas, dualistas, economicistas, mecanicistas ou funcionalistas.

O projeto de construção de uma teoria da sociedade que seja capaz de *explicar* a complexa dinâmica da totalidade social capitalista – considerando em seu cerne uma multiplicidade de pontos de vista –, sem incorrer no erro de generalizar realidades muito particulares e nem as ignorar, segue um projeto urgente e em aberto. Dele depende não só a capacidade de compreensão da realidade cada vez mais desigual que nos cerca, mas também nossas possibilidades de transformá-la de forma definitiva. Um projeto prático e teórico que só pode ser construído coletivamente.

Referências

ARAT-KOÇ, Sedef. “Whose Social Reproduction? Transnational Motherhood and Challenges to Feminist Political Economy”. *In*: BEZANSON, Kate; LUXTON, Meg (Org). **Social reproduction: feminist political economy challenges neo-liberalism**. Montreal & Kingston: McGill-Queen’s University Press, 2006.

ARMSTRONG, Pat; ARMSTRONG, Hugh. “Beyond Sexless Class and Classless Sex: Towards Feminist Marxism”. *In*: **Studies in Political Economy**, v.10, n.1, pp. 7-43, 1983. DOI: 10.1080/19187033.1983.11675670.

BAKKER, Isabella; GILL, Stephen (org.). **Power, Production and Social Reproduction: Human In/security in the Global Political Economy**. London: Palgrave Macmillan, 2004.

BANNERJI, Himani. “Building from Marx: Reflections on ‘race’, gender and class”. *In*: **Social Justice**; v. 32, n.4, pp. 144-160, 2005.

_____. “But Who Speaks For Us?” *In*: BANNERJI, Himani. **Thinking Through: Essays on Feminism, Marxism And Anti-Racism**. Toronto: Women’s Press, 1995.

BARRET, Michelle. **Women's Oppression Today: The Marxist-Feminist Encounter**. London: Verso Press, 1987.

BARREIRA, César Mortari. **Teoria monetária do direito: elementos para uma nova abordagem marxista**. Tese de Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito. Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

BAKAN, Abigail; STASIULUS; Daiva (org.). **Not One of the Family**. Toronto: University of Toronto Press, 1997.

BEZANSON, Kate; LUXTON, Meg (org.). **Social reproduction: feminist political economy challenges neo-liberalism**. Montreal & Kingston: McGill-Queen’s University Press, 2006a.

_____. “Social reproduction and Feminist Political Economy”. *In*: BEZANSON, Kate; LUXTON, Meg (org.). **Social reproduction: feminist political**

economy challenges neo-liberalism. Montreal & Kingston: McGill-Queen's University Press, 2006b.

BHATTACHARYA, Tithi (org.). *Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentering Oppression*. London: Pluto Press, 2017a.

_____. "Introduction: Mapping Social Reproduction Theory". In BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentering Oppression**. pp. 1-20. London: Pluto Press, 2017b.

_____. "How Not to Skip Class: Social Reproduction of Labor and the Global Working Class". In BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentering Oppression**. pp. 68-93. London: Pluto Press, 2017c.

BRODIE, Janine. "We Are All Equal Now: Contemporary Gender Politics in Canada". In: **Feminist Theory**, v.9, n.2, pp. 145-164, 2008.

FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política**. Investigação para uma reconstituição do sentido da dialética. Vol. 2. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FERGUSON, Susan. **Women and Work: Feminism, Labour, and Social Reproduction**. London: Pluto Press, 2020.

_____. "A response to Meg Luxton's 'Marxist feminism and anticapitalism'". In: **Studies in Political Economy**, v. 94, pp. 161-168, Autumn, 2014.

_____. "Building on the Strengths of the Socialist Feminist tradition". In: **New Politics**, v. 26, n. 7, Winter 1999, Reprinted by *Critical Sociology* v. 25, n. 1, pp. 1-15, 1999.

FEDERICI, Silvia. **Caliban and the witch**. New York: Autonomedia, 2004.

FUDGE, Judy. "Feminist Reflections on the Scope of Labour Law: Domestic Work, Social Reproduction, and Jurisdiction". In: **Feminist Legal Studies**, v. 22, pp. 1-23, 2014. DOI 10.1007/s10691-014-9256-2.

FUDGE, Judy; COSSMAN, Brenda. "Introduction: Privatization, law, and the challenge of feminism". In: FUDGE, Judy; COSSMAN, Brenda. **Privatization, law, and the challenge of feminism**. pp. 3-37. University of Toronto Press, 2002.

GONÇALVES, Guilherme Leite. "Teoria Social em Marx". In: CUNHA, José Ricardo (Org). **Teorias Críticas e Crítica do Direito**. Rio de Janeiro: UERJ/Lumen Juris, 2020 (no prelo).

_____. "Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito". In: **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 08, n. 2, 2017, p. 1028-1082. DOI: 10.12957/dep.2017.28770

JENSON, Jane. "Gender and Reproduction: or Babies and the State". In: **Studies in Political Economy**, v. 20, n. 1, pp. 9-46, Summer 1986. DOI: 10.1080/19187033.1986.11675588.

LASLETT, Barbara; BRENNER, Johanna. "Gender and Social Reproduction: Historical Perspectives." In: **Annual Review of Sociology**, v.15, pp. 381-404, 1989.

_____. "Gender, Social Reproduction and Women's Self-Organization: Considering the U.S. Welfare State." In: **Gender and Society**, v. 5, n.3, pp. 311-333, 1991.

LUXTON, Meg. "Feminist Political Economy in Canada and the Politics of Social Reproduction". In: BEZANSON, Kate; LUXTON, Meg (Org). **Social reproduction: feminist political economy challenges neo-liberalism**. Montreal & Kingston: McGill-Queen's University Press, 2006.

_____. "Two Hands for the Clock: Changing Patterns in the Gendered Division of Labour in the Home". In: **Studies in Political Economy**, v. 12, n.1, pp. 27-44, 1983. DOI: 10.1080/19187033.1983.11675648.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, [1857-1858] 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MCINTOSH, Mary. "The State and the Oppression of Women". In: KUHN, Annette.; WOLPE, AnnMarie (org.). **Feminism and Materialism**. London: Routledge, 1978.

PICCHIO, Antonella. **Social Reproduction: The Political Economy of the Labour Market**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

_____. "Social Reproduction and the Basic Structure of Labour Markets". pp.193–209. In: WILKINSON, F. (Org). **The Dynamics of Labour Market Segmentation**. London: Academic Press, 1981.

RUAS, Rhaysa. **Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes**. 2019. 225 f. Dissertação de Mestrado Acadêmico em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

_____. "Economia política feminista e teoria social em Marx: para avançar a crítica unitária das relações sociais capitalistas". In: CUNHA, José Ricardo (Org). **Teorias Críticas e Crítica do Direito – Volume I**. Rio de Janeiro: UERJ/Lumen Juris, 2020a.

_____. "A crise da Covid-19 e o desvelamento das dinâmicas de produção da vida no capitalismo: um comentário à Tithi Bhattacharya". In: GONÇALVES, Guilherme Leite (Org.). **Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada**. LEICC e Revista Direito e Práxis: Rio de Janeiro: 2020b. p. 180-190.

SECCOMBE, Wally. "Domestic Labour and the Working-Class Household". In: FOX, Bonnie (Org.). **Hidden in the Household: Women's Domestic Labour Under Capitalism**. Toronto: The Women's Press, 1980.

VOGEL, Lise. **Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory**. Chicago: Haymarket Books, [1983] 2013.

VOSKO, Leah F. "The Past(s) (and Futures) of Feminist Political Economy in Canada: Reviving the Debate". In: **Studies in Political Economy**, v. 68, pp. 55-83, Summer, 2002.

_____. **Managing the Margins: Gender, Citizenship, and the International Regulation of Precarious Employment**. New York: Oxford University Press, 2010.

_____. **The Challenge of Expanding EI Coverage: Charting Exclusions and Partial Exclusions on the Bases of Gender, Immigration Status, Age, and Place of Residence and Exploring Avenues for Inclusive Policy Redesign**. Ontario: Mowat Centre for Policy Innovation, 2011.